O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional torna pública a abertura das inscrições para o Programa de Formação Pedagógica de Instrutores Internos do Ministério Público do Estado da Bahia, cujo Processo Seletivo será regido pelas seguintes regras:

- 1. Para participar do processo seletivo, o membro ou servidor deverá atender os seguintes requisitos:
- a) estar em exercício de suas atividades funcionais;
- b) ter vínculo efetivo ou ser ocupante de cargo temporário;
- c) declarar a disponibilidade para participar do Processo Formativo mediante autorização da chefia imediata manifestada para o e-mail ceaf.pdc@mpba.mp.br.
- 2. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas. Na hipótese do número de inscritos ser superior ao número de vagas, o desempate será feito mediante aferição da demanda do MPBA pela área de concentração do candidato.
- 2.1 Tal demanda será aferida considerando a necessidade inicial do CEAF por instrutores com maior qualificação acadêmica, afinados com sua linha e eixos de pesquisa, e experiência com a atuação ministerial, para compor seu banco de instrutores. Desta forma, esses critérios serão utilizados para possível desempate e serão aferidos objetivamente pelo CEAF, baseados nas necessidades prioritárias de aprendizagem para o próximo Plano Anual de Capacitação, seguindo este Barema:

Pontuação Máxima: 10pts.	
Titulação acadêmica	Máximo de 5pts, onde:
	Doutorado: 5pts;
	Mestrado: 3pts.;
	Especialização: 1pt. (limite de 1pt.)
Adequação do currículo com as áreas de conhecimento priorizadas pelo CEAF (linha e eixos de pesquisa institucional)	Máximo de 3 pts.
Tempo de atuação no MPBA	Máximo de 1,5 pt., onde para cada ano 0,1pt.
Vínculo efetivo com o MPBA	Máximo de 0,5pt.

- 2.2. A Linha de Pesquisa Institucional e ementa dos eixos temáticos e transversais priorizados serão publicados em Portaria própria, antes do início das inscrições deste Programa (09 a 15 de novembro), e estará disponível no *infomail* de divulgação, para amplo conhecimento prévio dos candidatos.
- 3. As inscrições deverão ser feitas por formulário específico disponibilizado através do infomail de divulgação do curso, encaminhado a todos os integrantes da Instituição, no período de 09 a 15 de novembro de 2020, conforme cronograma (Anexo 1).
- 4. O conteúdo programático, bem como outras informações complementares estarão disponíveis no material de divulgação, que será disponibilizado através do infomail.

- 5. O selecionado que desistir do curso deverá comunicar à Coordenação Pedagógica do CEAF a sua desistência através do e-mail ceaf.pdc@mpba.mp.br em até 48 horas após a divulgação do resultado final. De imediato, o CEAF convocará, se houver, o próximo classificado.
- 6. As questões omissas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação do CEAF.

Salvador, 05 de novembro de 2020.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS Promotor de Justiça Coordenador do Ceaf

ANEXO 1

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	05/11/20
Período das inscrições	09 a 15/11/20
Início do curso Módulo 1 Planejamento de ensino	20 e 24/11/20
Módulo 2 Técnicas e práticas de ensino	26/11 e 01/12/20
Módulo 3 Avaliação da aprendizagem	03 e 04/12/20
Módulo 4 Ética e relações interpessoais	07 e 09/12/20
Módulo 5 Instrutoria no contexto da educação corporativa	10 e 11/12/20